



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 097/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos da Inexigibilidade nº 005/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando Inexigibilidade nº 005/2024, Processo Administrativo nº 021/2024, que tem como objeto “: **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DO VEÍCULO TRAILBLAZER PLACA RRO3J43 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.**

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

Titular: JUBAR LEITE DA SILVA

Suplente: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2024.

IAGO MELLA
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 097/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos da Inexigibilidade nº 005/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando Inexigibilidade nº 005/2024, Processo Administrativo nº 021/2024, que tem como objeto “: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DO VEÍCULO TRAILBLAZER PLACA RRO3J43 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

Titular: JUBAR LEITE DA SILVA

Suplente: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2024.

IAGO MELLA

Presidente